

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2022/0008708-5 HSPM.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-HSPM.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022-HSPM  
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.  
DETTENTORA: E TAMUSSINO & CIA LTDA - CNPJ nº 33.100.082/0000-86.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.  
VIGÊNCIA: 14/02/2023 A 14/02/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 6210.2022/0008708-5 HSPM.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-HSPM.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2022-HSPM  
ORGÃO GESTOR: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM.  
DETTENTORA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 01.772.798/0006-67.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.  
VIGÊNCIA: 10/02/2023 A 10/02/2024.

#### DESPACHO INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2022  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2022/0004721-0  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS (FORMULAÇÕES MAGISTRAIS OU OFICINAIS MANIPULADAS).

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, que adoto como razão de decidir, ANULO o Edital de Pregão 415/22, tendo em vista o verificado erro nos descritivos de alguns itens do objeto que requer revisão para adequação às necessidades do Hospital.

II - DETERMINO a elaboração de novo Edital, considerando a necessidade de aquisição, podendo ser aproveitados os atos praticados no processo antecedentes à aprovação do Edital, desde que ainda válidos.

III - Ficam as interessadas participantes do certame intimadas para o exercício do contraditório em face desta decisão, manifestando-se em eventual recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

IV - Publique-se.

### COMPRAS

#### PROCESSO Nº 6210.2023/0001167-6

**DESPACHO** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022,, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 228/2021 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 11.934.368/0001-43, para o fornecimento dos Itens: Item 10 - 150 peças de Frasco coletor de urina, com capacidade de 01 litro, no valor unitário de R\$ 4,00 e valor total de R\$ 600,00 e Item 11 - 1.500 peças de Frasco coletor de urina, com capacidade de 02 litros, no valor unitário de R\$ 7,50 e valor total de R\$ 11.250,00. Valor total da contratação R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 765/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

#### PROCESSO Nº 6210.2022/0009789-7

**DESPACHO** I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, uma vez observado o disposto no artigo 56 do Decreto Municipal nº 62.100/22, realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação das empresas: RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.495.092/0001-75, que fornecerá os seguintes itens: item 01 - 1 peça de Kit Barramento trifásico (três barras) de distribuição isolado com capacidade de 100 ampéres sendo cada barra revestida com isolamento por cor, sendo elas: branco, preto e vermelho, valor total R\$ 417,71; item 02 - 1 peça de Sinalizador completo luminoso, lente lisa, 30 mm de diâmetro, na cor vermelha, completo com caixa, valor total R\$ 555,35; item 03 - 1 peça de Proteção para barramento de quadros em policarbonato compacto nas medidas: 1000 x 2000 x 4 mm, valor total R\$ 966,94; item 04 - 1 peça de Botão frontal de comando vermelho com fechadura de segurança, resistente a impactos, diâmetro aproximado de 22 mm, grau de proteção: IP 65, valor total R\$ 332,20; item 06 - 1 peça de Terminal pino tipo agulha pré - isolado para cabo 1,5mm – 2,5mm acondicionado em pacote com 100 unidades, valor total R\$ 58,00; item 07 - 1 peça de Terminal pino tipo agulha pré - isolado para cabo 6,0 mm acondicionado em pacote com 100 unidades, valor total R\$ 78,75 e L&G SOLUCOES ESTRUTURADAS LTDA, CNPJ nº 39.843.880/0001-01, que fornecerá o seguinte item: item 05 - 01 peça de Contator 3 RT 1044, 100 ampéres, 220 V com contato auxiliar NA/NC – Tipo: (CONTATOR AC3-65A 18,5KW/25CV 220/230V - 3RT1044-1AN10), valor total R\$ 1.026,00. Valor total da contratação: R\$ 3.434,95 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Realização da Despesa: até 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 804/2023.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV - Publique-se.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

#### PROCESSO: 6310.2022/0005221-8

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM  
ASSUNTO: Contratação de empresa para a emissão de Apólice de Seguro para garantir a quitação dos saldos devedores dos imóveis financiados pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, em caso de Morte (natural ou acidental), Invalidez Permanente Total por Acidente e Invalidez Funcional Permanente Total por Doença.

#### DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no processo, em especial das manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária, AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso III, "a", da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 62.100/2022 a contratação da American Life Companhia de Seguros S/A, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 67.865.360/0001-27, estabelecida a Avenida Angélica, n.º 2.626, Consolação, São Paulo, SP, CEP. 01228-200, pelo no valor mensal de R\$ 869,71, totalizando o valor anual de R\$ 10.436,52 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para a emissão de Apólice de Seguro para garantir a quitação dos saldos devedores dos imóveis financiados pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, em caso de Morte (natural ou acidental), Invalidez Permanente Total por Acidente e Invalidez Funcional Permanente Total por Doença, pelo período de 12 (doze) meses.

II – O prazo para a realização da despesa será de 12 meses.  
III - Designo como fiscais do Contrato as servidoras Camila Mayara Gaspar Serafim RF n.º 793.497-1 (Titular) e Rosana da Silva Figueredo Mendes, RF n.º 847.250-5 (Suplente).

#### PROCESSO: 6310.2022/0005696-5

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM  
ASSUNTO: Aquisição de Travas para notebooks.

#### DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente processo e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM n.º 19/2022, torno sem efeito a autorização de aquisição de travas para notebooks da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda contida no despacho doc. sei! n.º 076390918 e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 62.100/22, AUTORIZO a aquisição de 50 (cinquenta) travas para notebooks, no valor unitário de R\$ 159,00, totalizando o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) da empresa MEILOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 09.631.830/0001-91, estabelecida a ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 8 LOTE 8 PRIMEIRO ANDAR, S/n.º, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), Brasília, DF, CEP. 71.250-140, conforme a proposta doc. sei! n.º 077805991.

II - O prazo para retirada da Nota de Empenho é de 2 (dois) dias contados da data da convocação; a entrega do produto deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, a partir da retirada da Nota de Empenho e o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e aceite.

IIA – O prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

III - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

b) 1,0% (um por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o décimo dia posterior ao término do prazo previsto no item II, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do material, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não entrega dos materiais;

d) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos materiais ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Designo como fiscal do ajuste as servidoras Carolina Oliveira Caetano, RF n.º 895.417-8 (titular) e Suzane Noberto Lopes, RF n.º 843.662-2 (Suplente).

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO PROCURADOR GERAL

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

DESPACHO DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL  
ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
SEI Nº 6021.2021/0027455-2

INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS – CEJUR da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: FULL GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contrato nº 009/PGM/2021 - Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria dos prédios onde estão instalados a Procuradoria Geral do Município, os Departamentos que a compõem e o Centro de Estudos Jurídicos, observadas as especificações técnicas e condições dos serviços constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital que precedeu a contratação.

I – À vista da solicitação do Procurador Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos desta Procuradoria Geral no doc. 072185703, do teor do r. despacho do doc. 073487491 no tocante apenas a alteração da designação do fiscal substituto dos serviços no CEJUR e da manifestação da Assessoria Técnica deste Gabinete do que foram atribuídas pelo artigo 19, inciso VI, do Decreto Municipal 57.263/16 e pelo artigo 3º, incisos XIV e XV da Portaria PGM.G 24/17, nos termos e para os fins do disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 3º do Decreto Municipal 54.873/2014, altero, a DESIGNAÇÃO, contida no despacho do doc. 055009274, publicado no DOC de

19/11/2021 (doc. 055128209), referente ao Contrato nº 009/PGM/2021, firmado com a empresa "FULL GESTÃO TOTAL DE SERVIÇOS LTDA.", inscrita no CNPJ sob nº 05.454.489/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização das portarias nos prédios onde estão instalados a Procuradoria Geral do Município (Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização), os Departamentos que a compõem e o Centro de Estudos Jurídicos, observadas as especificações técnicas e condições dos serviços constantes do Termo de Referência – Anexo I - do Edital do Pregão Eletrônico 008/PGM/2021, que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante, para constar como fiscal do ajuste nos serviços prestados no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR - a servidora Priscila Leite Nascimento dos Santos, R.F. 736.108.4, por preencher os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto para tanto, conforme documentos que integram o doc. 072185703, já citado, mantido como substituto o servidor designado no doc. 073487491, Wagner Rosário, R.F. 507.521.1.

#### LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

RETIFICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO  
SEI Nº: 6021.2022/0058926-1  
CONTRATANTE: PGM/SP  
CONTRATADA: PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto – SMS (SHORT MESSAGE SYSTEM) para usuários de telefonia móvel (serviço móvel pessoal e serviço móvel empresarial), conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II, da ATA de Registros de Preços nº 09/05/2022-PRODAM.

onde se lê: "OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto".  
leia-se: "OBJETO: Contrato 002/PGM/2023 - Contratação de prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto."

a)VINICIUS GOMES DOS SANTOS – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE

b) TAINÁ BORGES HERNANDEZ - PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA - CONTRATADA

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2022/0086353-7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS  
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS  
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
11º COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1032/2022-SMS.G

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 01032/2022 Às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 449/2022/SMS de 29/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 601820220086353-7, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01032/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PONTEIRA MICROPIPETA, ÁLCOOL ETÍLICO, SWAB ESTÉRIL E ZIEHL-NIELSEN COLORAÇÃO. Srs. Licitantes, favor se atentarem ao descritivo do objeto - Anexo I do Edital, bem como anexar PREVIAMENTE A ABERTURA da sessão TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Ponteira Laboratório Descrição Complementar: Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 1000 Mcl , Tipo Uso\*: Descartável , Esterilidade\*: Estéril, Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 276.600 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.521,5000 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.439,9900 e com valor negociado a R\$ 12.419,3400 . Item: 2 Descrição: Álcool Etílico Descrição Complementar: Álcool Etílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil , Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Teor Alcoólico: Mínimo De 99,5%GI , Grau De Pureza: Mínimo De 99,7% P/P Inpm , Característica Adicional: Absoluto, Reagente P.A. ACS , Fórmula Química: C2H5OH , Número De Referência Química: Cas 64-17-5 Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 2.112 Unidade de fornecimento: Litro Valor Máximo Aceitável: R\$ 56.427,3600 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.000,6400 . Item: 3 Descrição: Swab Descrição Complementar: Swab Material: Haste Plástica , Tipo De Uso: Descartável , Apresentação\*: Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico , Tipo Ponta: Ponta Em Algodão Hidrófilo , Esterilidade: Estéril Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 23.400 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.795,0000 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Item: 4 Descrição: Corante Descrição Complementar: Corante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Conjunto Coloração Ziehl-Neelsen , Composição: Álcool-Ácido, Fucsina Fenicada E Azul De Metileno Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Quantidade: 672 Unidade de fornecimento: Conjunto Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.077,1200 Situação: Cancelado no julgamento Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Histórico Item: 1 - Ponteira Laboratório 16/02/2023, 06:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 2/27 Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 06.867.357/0001-58 DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,0400 R\$ 11.064,0000 28/12/2022 16:40:59 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 MCL Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Porte da empresa: ME/EPP 12.021.151/0001-05 DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,0400 R\$ 11.064,0000 03/01/2023 07:36:33 Marca: OLEN Fabricante: OLEN Modelo / Versão: GILSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000

MCL, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO\* DESCARTÁVEL Porte da empresa: ME/EPP 42.639.607/0001-66 NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,0500 R\$ 13.830,0000 29/12/2022 11:55:37 Marca: firstlab Fabricante: firstlab Modelo / Versão: firstlab Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ponteiras descartáveis, fabricada em polipropileno cor azul, tipo gilson, volume 200 a 1000 microlitros - não estéril - acondicionando em pacote com 1000 unidades - referência FL7-1001B - marca e fabricação Firstlab - fabricação China - não passível de registro no MS Porte da empresa: ME/EPP 22.627.453/0001-85 A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,0592 R\$ 16.374,7200 27/12/2022 16:58:24 Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: PONTEIRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 18172NME(UNID) - PONTEIRA 200-1000UL UNIVERSAL AZUL UNID. PONTEIRAS 200-1000 7L SEM FILTRO, AZUL, SERVEM PARA ALIQUOTAGEM DE LÍQUIDOS. FEITA EM POLIPROPILENO (NOVO MODELO), AUTOCLAVÁVEL. VALOR UNITARIO REFERE-SE A UMA UNIDADE, QUE SERÃO ENTREGUES EM PACOTE COM MIL UNIDADES. MARCA: CRALPLAST. ANVISA ISENTO Porte da empresa: ME/EPP 23.980.789/0001-90 VALE DIAGNOSTICOS LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,1000 R\$ 27.660,0000 27/12/2022 14:50:50 Marca: Cralplast Fabricante: Cralplast Modelo / Versão: cod. 18172-NME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Unidade - Ponteiras sem filtro, confeccionada em polipropileno,universal, cor azul, descartável, não estéril, volume de 200 a 1000 microlitros, embalagem primária acondicionado em pacote com 1000 unidades,embalagem secundária 20 pacotes com 1.000 unidades, cod. 18172-NME, marca e fabricação Cralplast, val. 12 meses, p.nac. - rms dispensado Porte da empresa: ME/EPP 23.121.810/0001-00 G A - MEDICAL LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,1500 R\$ 41.490,0000 28/12/2022 15:06:52 Marca: CRALPLAST Fabricante: CRALPLAST Modelo / Versão: 200-1000UL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA PARA MICROPIPETA, 200-1000UL, AUTOCLAVÁVEL, UNIVERSAL Porte da empresa: ME/EPP 11.541.499/0001-60 ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 276.600 R\$ 0,2000 R\$ 55.320,0000 16/12/2022 17:53:48 16/02/2023, 06:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/27 Marca: CRAL Fabricante: CRAL Modelo / Versão: CRAL CRALPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE\* ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO\* DESCARTÁVEL Porte da empresa: ME/EPP 00.691.555/0001-27 DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Sim Sim 276.600 R\$ 1,0000 R\$ 276.600,0000 02/01/2023 17:27:48 Marca: KASVI Fabricante: Kasvi Imp. e Dist. de Prod. para Lab. LTDA Modelo / Versão: PONTEIRA 100 - 1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 MCL Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Porte da empresa: ME/EPP 21.895.553/0001-20 LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Sim Sim 276.600 R\$ 10,0000 R\$ 2.766.000,0000 02/01/2023 21:37:56 Marca: CAPP Fabricante: CAPP Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 MCL Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Porte da empresa: ME/EPP 21.895.553/0001-20 LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO Sim Sim 276.600 R\$ 10,0000 R\$ 2.766.000,0000 02/01/2023 21:37:56 Marca: CAPP Fabricante: CAPP Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONTEIRA, MICROPIPETA, DESCARTAVEL, 200 MCL A 1000 MCL Ponteira plástica, uso único, sem filtro, com capacidade de 200 a 1000 microlitros, para uso em micropipetas automáticas. A ponteira não deve apresentar qualquer tipo de imperfeição e ser acoplável perfeitamente a micropipetas das marcas Gilson, Finpipette e Eppendorf. Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R\$ 2.766,0000,0000 21.895.553/0001-20 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 276.600,0000 29.474.250/0001-45 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 276.600,0000 00.691.555/0001-27 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 55.320,0000 11.541.499/0001-60 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 41.490,0000 23.121.810/0001-00 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 27.660,0000 23.980.789/0001-90 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 16.374,7200 22.627.453/0001-85 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 13.830,0000 42.639.607/0001-66 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 11.064,0000 06.867.357/0001-58 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 11.064,0000 12.021.151/0001-05 03/01/2023 09:00:00:980 R\$ 12.447,0000 23.121.810/0001-00 03/01/2023 09:09:24:160 R\$ 11.030,0000 42.639.607/0001-66 03/01/2023 09:09:57:093 R\$ 11.050,0000 00.691.555/0001-27 03/01/2023 09:11:51:950 R\$ 12.440,0000 29.474.250/0001-45 03/01/2023 09:14:26:887 R\$ 17.000,0000 23.980.789/0001-90 03/01/2023 09:15:18:637 R\$ 12.439,9900 22.627.453/0001-85 03/01/2023 09:23:08:527 R\$ 55.319,9900 21.895.553/0001-20 03/01/2023 09:23:21:417 R\$ 9.958,0000 12.021.151/0001-05 03/01/2023 09:27:16:563 R\$ 11.000,0000 42.639.607/0001-66 03/01/2023 09:28:17:437 R\$ 9.250,0000 00.691.555/0001-27 03/01/2023 09:29:26:327 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações 16/02/2023, 06:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/27 Abertura 03/01/2023 09:08:01 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 03/01/2023 09:26:20 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 03/01/2023 09:26:20 Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 11.030,0000 e R\$ 11.064,0000. Encerramento 03/01/2023 09:31:21 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 03/01/2023 09:31:21 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 03/01/2023 11:09:22 Recusa da proposta. Fornecedor: DECIO CAMARG